



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

OBJETO: INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DE SERVIÇO E PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC.

Descrição	Cód. Red.	Unid. Orç	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor previsto
Sec. de Assistência Social	339	4001	2.127	Aplic. diretas	R\$ 6.800,00

- O VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO 2026 DE 4 (QUATRO) MESES, agosto a dezembro - é de R\$ 6.800,00.

PINHEIRO PRETO, 27 DE AGOSTO DE 2026.

MAURO NEY OSMARIN
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7F8-1130-967A-A8FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO NEY OSMARIN (CPF 817.XXX.XXX-53) em 27/08/2026 13:03:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/A7F8-1130-967A-A8FB>